

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO**

EDITAL Nº 019, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Edital nº 002/2024 – PCP, de 22 de janeiro de 2024, resolve

TORNAR PÚBLICA

A RETIFICAÇÃO do Edital nº 002, de 22 de janeiro de 2024, que normatiza o Concurso Público de provas e títulos, com vista ao provimento dos cargos de Perito Oficial Criminal 40h e Perito Oficial Criminal 20h do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO, conforme segue:

1. Alterar nos subitens **9.5.8. e 9.7.4.2.**, que passam a vigorar as seguintes redações:

9.5.8. O candidato deverá enviar, juntamente com a FIC – Ficha de Informações Confidenciais:

I. Cópia autenticada em cartório da seguinte documentação:

- a) certidão de nascimento ou casamento;
- b) cédula de identidade (RG) ou registro de identidade civil (RIC);
- c) prova de quitação com o serviço militar (certificado de reservista ou documento equivalente), se do sexo masculino.

II. Documentos emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias da data de convocação:

- d) certidão negativa emitida por distribuidores ou cartórios criminais e cíveis da(s) cidade(s) na(s) qual(ais) o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos;
- e) certidões negativas cíveis e criminais da Justiça Federal da(s) região(ões) na(s) qual(ais) o candidato reside ou residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- f) certidão negativa da Justiça Militar;
- g) certidão negativa de crime e quitação eleitoral dos respectivos domicílios eleitorais dos últimos 5 (cinco) anos;
- h) atestado de antecedentes expedido pela Polícia Civil do(s) Estado(s) no(s) qual(ais) o candidato reside ou residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- i) Declaração com firma reconhecida em cartório de que não tenha sido demitido, em consequência de aplicação de pena disciplinar, do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.

9.7.4.2. Caso o documento utilizado para a comprovação da experiência profissional informe cargo diverso deste Edital, o candidato deverá comprovar através dos documentos que o cargo é de mesma atividade para qual o candidato está concorrendo, qual seja, atividade de perito oficial de natureza criminal exercida em órgão de perícia oficial de natureza criminal.

2. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital nº 002/2024.

Curitiba, 14 de agosto de 2024.

Gabriel de Andrade Manoel
Presidente da Comissão de Concurso